ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.061, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 15/12/10 A 16/03/11.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 4.771,95 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 09 SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO VINCULADO
FUNÇÃO 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA 0108 ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM GERAL
PROJETO 1254 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
09.05.15.451.0108.1254 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
4.4.30.93.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 4.771,95

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a arrecadação de receita a maior do recurso 4200 – Situação de Emergência, da receita 270 – Aplicação Financeira Situação Emergência, no valor de R$ 4.771,95 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.